Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas. Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e dois às catorze deu-se início a reunião extraordinária do Conselho ocorrida por meio de videochamada através da Plataforma Sala Virtual Campinas. Estiveram presentes: Titulares da Sociedade Civil: Maristela Succi Bosso, Patrícia Rodrigues Silva Paes, Ana Lúcia da Silva Batista, Ricardo Leite de Moraes, Adriana Cristina da Silva Arten e Flávio de Azevedo Levy. Suplentes da Sociedade Civil: Ana Flávia Silva Luz e Miriã Pereira de Lima. Titulares do Poder Público: Maria Angélica Bossolane Batista, Maria José Geremias e Flávia Martins Guimarães. Suplentes do Poder Público: Giovanna Puosso Labbate e Carolina de Souza Ramires. Esteve presente como convidada a Dra. Kellye Ribas Machado (Procuradora PMC). Não houve justificativas de ausência. **PAUTA 1 - Revogação da Resolução CMDCA nº 09/2022 que dispõe sobre a permissão da indicação, pelo destinador/doador de recursos do imposto de renda ao FMDCA, de entidades ou organizações da sociedade civil de sua preferência para aplicação desses recursos em programas, projetos ou serviços por eles devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas.** A presidente do CMDCA esclarece o motivo pelo qual se faz necessário a revogação da Resolução CMDCA nº 09/2022, visto que houve a revogação dos artigos 12 e 13 da Resolução 137/2010 do CONANDA, normativa que baseava a decisão do CMDCA para permitir a indicação de destinador de recursos ao FMDCA para a instituição de sua escolha registrada no CMDCA. O CMDCA tomou conhecimento no mês de maio sobre a decisão proferida na Ação Civil Pública - Processo 0033787-88.2010.4.01.3400 que corria perante o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO e solicitou parecer jurídico para subsidiar uma decisão do colegiado. Para orientar as organizações da sociedade civil e revogar a citada resolução, fizemos uma minuta que precisa ser aprovada por este colegiado. A presença da Dra Kellye se dá para que sejamos esclarecidos do processo que nos traz até aqui e retirar as dúvidas que surgir quanto à minuta. A leitura da minuta foi feita pela vice-presidente, e logo após a Dra Kellye relata a possibilidade de acrescentar um artigo colocando sobre responsabilidade do colegiado do CMDCA a deliberação dos recursos já direcionados às entidades neste ano. Também foi relatado que no momento há a tentativa de reversão da decisão, mas que não há previsão para isso. Dra. Kellye faz algumas sugestões como a criação de um grupo de estudos para verificar como outros municípios estão tratando do tema e na possibilidade de pensar uma forma provisória de realizar chamamentos nos próximos três anos para complementação dos serviços das entidades, assim como eram feitas com as resoluções anuais de repasses. Feitas as sugestões e alterações do texto foi encaminhado para a votação, sendo aprovado por unanimidade, destacando-se que a aprovação só se deu por força da lei e não por concordância com ela. O conselheiro Ricardo destacou ser importante pensar a oportunidade que esta mudança traz na perspectiva de que os recursos doados serão melhor distribuídos entre as muitas OSCs, sobretudo a que tem menor potencial de contato para conseguir recursos por indicação do destinador/doador. Angélica reconhece o impacto que a alteração terá naquelas entidades que trabalham todo o ano para captação de recursos, mas concorda que temos que mudar a perspectiva a médio prazo e que a fala do conselheiro Ricardo traz um contraponto importante. Ana Lúcia lembra que um novo Edital de Chamamento está sendo trabalhado e pede maior comprometimento dos conselheiros para que

os recursos não fiquem retidos por muito tempo no Fundo. **2 - Convocação para a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Leitura pela vice-presidente da publicação de convocação da 12ª Conferencia, feitas as devidas correções, levou-se a aprovação sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente Maria Angélica agrade a todos pela presença encerrando a reunião às quinze horas e trinta minutos e eu, Flávia Martins Guimarães, lavrei a presente ata.